

E CONSULTORIA EIRELLI-ME, tinha por obrigação a execução da Obra de Iluminação Pública da Avenida Brasil - Etapa 02 no Município de Nova Canaã do Norte/MT, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto planta da Tomada de Preços nº 002/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão é de forma **AMIGÁVEL**, por acordo entre as partes, com base nos Art. 79, inciso II e Artigo 78 inciso XVII da Lei 8.666/93, onde cita que constitui como motivo para rescisão contratual a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. Justifica-se a presente rescisão a solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, tendo em vista a rescisão unilateral do convênio nº 0045/2017/SECID publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) do dia 28 de Março de 2019, com base no Decreto Estadual nº 026/2019 que estabeleceu os procedimentos para a rescisão de todos os convênios, parcerias ou instrumentos congêneres, em que não foi efetivado qualquer repasse financeiro até 31/12/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Não será aplicada a CONTRATADA, nenhuma penalidade ou suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Municipal. **CLÁUSULA QUARTA** - A CONTRATADA, outorga a mais geral, plena e irrevogável quitação com relação a valores correspondentes ao objeto contratado, não tendo qualquer importância futura a receber da CONTRATANTE, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida. **CLÁUSULA QUINTA** - Reiteram as partes que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 07 de Novembro de 2019.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 004/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT
CONTRATADA: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -ME

OBJETO: Aquisição de maquinário para ser utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nova Canaã do Norte/MT
ALTERÇÃO DA CLAUSULA OITAVA: Em decorrência da necessidade de alteração da "Cláusula Oitava", objetivando adequar-se o texto contratual para inclusão de cláusula de livre acesso conforme exigências previstas no Art. 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016, fica acrescentado na CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, no item 8.1 as letras "l", "m" e "n", com a seguinte redação abaixo descrita: l) - Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo; m) - Facilitar a CONCEDENTE, ou agentes da Administração Federal, com delegação de competência, todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhe efetuar inspeção In loco fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com ao equipamento do objeto deste Instrumento contratual; n) - Permitir o livre acesso de servidores da CONCEDENTE e os do controle interno do Poder Federal, bem como do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Portaria Interministerial nº 424/2016.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO DE JULGAMENTO
Tomada de Preço 03/2019

Na data de 31/10/2019 às 08:30 horas, foram abertas as propostas Referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 06 002 DEPARTAMENTO ATENCAO BASICA E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT. 8067 ALBERTINO FRANCISCO GONCALVES 25.050.861/0001-05 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 22.950,08

Nova Guarita - MT, 07 de Novembro de 2019.

Idianes Teresinha Machado
Presidenta CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 046/2019 de 11 de Fevereiro de 2019, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no **dia 28/11/2019, às 09:00h00min**, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA, EM ALTA E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER 140 LOTES NO LOTEAMENTO MARIO DUILIO HENRY, CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no endereço eletrônico abaixo, com entrega dos envelopes de documentação e propostas subsequente abertura dos mesmos, a ser regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais normas legais pertinentes, e ainda, o estabelecido no Edital e seus Anexos.

A Tomada de Preços, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá-MT, 07 de Novembro de 2019.

MAYSA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019 - Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais**. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 25 de novembro de 2019. Horário: 14h00min - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo e-mail : carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 06 de novembro 2019.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2019

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, o resultado e a adjudicação do Pregão Presencial nº. 20/2019, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA USO EM REPAROS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS, PRAÇAS PÚBLICAS, PRAÇAS ESPORTIVAS E DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A empresa: MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI sagrou-se vencedora de 14 itens, Com o valor total de R\$ 12.164,95; (doze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), a empresa MASTERLED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME sagrou-se vencedora de 49 itens com o valor total de R\$ 22.055,56 (vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e a empresa WANIR MARQUES DE FREITAS sagrou-se vencedora de 310 itens com o valor total de R\$ 688.011,97 (seiscentos e oitenta e oito mil e onze reais e noventa e sete centavos). Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI, MASTERLED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME e WANIR MARQUES DE FREITAS. Também Neste Ato, o Prefeito